

SECÇÃO ÚNICA

ATA DA 422ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às oito horas e doze minutos do dia onze de outubro de dois mil e dezoito, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GILBERTO PINHEIRO (Presidente), AGOSTINO SILVÉRIO, SUELI PINI, MANOEL BRITO, JOÃO LAGES, ROMMEL ARAÚJO, EDUARDO CONTRERAS e a Procuradora de Justiça RAIMUNDA CLARA BANHA. Ausente justificadamente o Desembargador CARMO ANTÔNIO. Após a leitura e aprovação, à unanimidade, da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS

CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO

Nº do processo: 0001868-28.2018.8.03.0000

Impetrantes: ARMANDO JACOB DE VARGAS JÚNIOR, CLAUDIONOR DAS DORES SOARES, JÚLIO CÉSAR DARQUES DA SILVA, ROGÉRIO CAMPOS DE SOUZA, TILLY AGRA OLIVEIRA MARREIRO

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES

Paciente: LEONARDO FABRICIO PEREIRA LEITE

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação do julgamento, por unanimidade, conheceu do Habeas Corpus, e no mérito, por maioria, concedeu a ordem, nos termos dos votos proferidos. Vencidos os Desembargadores Rommel Araújo e Sueli Pini”.

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000943-32.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: HELDER AFONSO MENDES GONCALVES – OAB/AP 3162

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMAPÁ

Paciente: RAIMUNDO EDSON AMADOR GONÇALVES

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001781-72.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: SANDRO DE SOUZA GARCIA – OAB/AP 1236

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: EDIVALDO AVELINO DA CONCEIÇÃO

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator. Julgado conjuntamente com o Habeas Corpus nº 0002204-32.2018.8.03.0000.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001905-55.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: SANDRO DE SOUZA GARCIA – OAB/AP 1236

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: MARIA ROSIELE OLIVEIRA DE SENA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001980-94.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensora: LIDIANE LIMA FROTA – OAB/AP 2122

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: JOSE ILSO AZEVEDO DE AGUIAR

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002125-53.2018.8.03.0000

Impetrantes/Advogados: DANILO AUGUSTO DE SOUZA SILVA – OAB/AP 3492 e MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE – OAB/AP 3601

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JURÍ DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: EDILSON DO NASCIMENTO BARBOSA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002127-23.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: HUGO BARROSO SILVA – OAB/AP 3646

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JHONATAN LEITE PEREIRA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002149-81.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ADERNALDO DOS SANTOS JUNIOR – OAB/AP 1350

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: WERIK TELES DO VALE

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002188-78.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: MARCUS BATISTA BARROS – OAB/AP 1744

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Paciente: RENATO DOS SANTOS FERREIRA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002190-48.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogada: ALYNNE SUELLEN ATAÍDE DOS SANTOS – OAB/AP 3396

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: JONATAN PANTOJA DE ARAUJO

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002204-32.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: SANDRO DE SOUZA GARCIA – OAB/AP 1236

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: EDIVALDO AVELINO DA CONCEIÇÃO

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator. Julgado conjuntamente com o Habeas Corpus nº 0001781-72.2018.8.03.0000.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002236-37.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: AULO CAYO DE LACERDA MIRA – OAB/AP 923 e RONEY ALENCAR DA COSTA – OAB/AP 3810

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ABRAÃO JARDIM MACHADO

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002257-13.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: JOSE CALANDRINI SIDONIO JUNIOR – OAB/AP 1705

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ADINALDO BORGES DA CRUZ

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002281-41.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: CHARLLES SALES BORDALO – OAB/AP 438

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ROMERO AMORIM DA SILVA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, concedeu parcialmente a ordem, vencidos os Des. João Lages, Rommel Araújo e Eduardo Contreras, tudo nos termos votos proferidos.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002295-25.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: JOSE CALANDRINI SIDONIO JUNIOR – OAB/AP 1705

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: SERGIO LUIZ DOS SANTOS MORAES

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

MANDADO DE SEGURANÇA Tipo: CÍVEL

Nº do processo: 0000526-79.2018.8.03.0000

Impetrantes: ALDISSON LUNA PINHEIRO, ANA CECILIA BARBOSA DE CANTUARIA, AUDAIR SARMENTO FIGUEIREDO, DANIELE DE CARVALHO NOGUEIRA, EDELSON OLIVEIRA PACHECO, EDER MACIEL, FABIO MACIEL DOS SANTOS, GILSON PICAÇÃO DA SILVA, HEDY ROBSON DE GILDO SOARES, ISABELE SILVA PEREIRA, JEAN CLER DA SILVA DO CARMO, JOELSON DE SOUZA DA SILVA, JOSÉ FRANCÉLIO GUEDES DE BRITO, LIGIA CRISTINA SOUSA MARTINS, MARINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, RAYSA SILVA DA COSTA, SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA, THIAGO ALMEIDA CHAVES, WARLEY MARCEL PINHEIRO FERREIRA

Advogada: LUCIANA UCHOA ESTEVES – OAB/AP 1145

Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ

Litisconsorte passivo: ESTADO DO AMAPÁ

Procurador de Estado: NARSON DE SÁ GALENO – OAB/AP 417

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *mandamus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a segurança, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

REVISÃO CRIMINAL

SEGREDO DE JUSTIÇA

Nº do processo: 0000985-81.2018.8.03.0000

Parte Autora: M. T. DA S.

Advogado(a): MAURO DIAS DA SILVEIRA JUNIOR - 2003AP

Parte Ré: M. P. DO E. DO A.

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da Revisão Criminal e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, julgou-a parcialmente procedente, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

REVISÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0001894-26.2018.8.03.0000

Parte Autora: LUIZ OTÁVIO TORRES DE AZEVEDO JÚNIOR

Advogado(a): MAURÍCIO SILVA PEREIRA - 979AP

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da Revisão Criminal e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, julgou-a improcedente, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

PEDIDO DE DESAFORAMENTO

Nº do processo: 0002232-97.2018.8.03.0000

Requerente: ISABEL LIMA DA SILVA

Advogada: ADAIAN LIMA DE SOUZA – OAB/AP 3949-A

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do Pedido de Desaforamento, e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, o acolheu, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

EM MESA

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001449-08.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: SANDRO DE SOUZA GARCIA – OAB/AP 1236

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: LUIZ FERNANDO COSTA DE CARVALHO

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001627-54.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: WASHINGTON LUIZ MAGALHAES PICANCO DA SILVA – OAB/AP 941

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: CASSIO RANGEL MARQUES

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos dos votos proferidos.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001731-46.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): BRUNO DOS SANTOS NAHUM - 3019AP
Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: RAFAELA DE ALMEIDA RODRIGUES

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator”.

HABEAS CORPUS

CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO

Nº do processo: 0002045-89.2018.8.03.0000

Impetrantes/Advogados: FERNANDA MIRANDA DE SANTANA – 3600AP e KAMILA MAIA NOGUEIRA FERNANDES - 2353AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação do julgamento, por unanimidade, conheceu do Habeas Corpus, e no mérito, por maioria, concedeu a ordem, vencida a Des.^a Sueli Pini que denegou a ordem, tudo nos termos dos votos proferidos.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002162-80.2018.8.03.0000

Impetrante: MARCELO MONTEIRO FERNANDES

Advogado(a): MARCELO MONTEIRO FERNANDES - 3314AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE AMAPÁ

Paciente: RAIMUNDO EVANGELISTA VILHENA SOARES

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002209-54.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): MARLUCIA DE FARIAS BARRIGA- OAB/AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: ADRIANO SANTOS SOUZA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu em parte do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002290-03.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): MARCOS CESAR VELHO DA SILVA - 2472AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: LUIZ CARLOS CAVALCANTE GOMES

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS CRIMINAL

Nº do processo: 0002294-40.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): LAUDENOR JACOB GOMES - 342AAP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: ERON CARDOSO DANTAS

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS CRIMINAL

Nº do processo: 0002297-92.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): HUGO BARROSO SILVA - 3646AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: HELIENAI SILVA BARBOSA DA SILVA

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002461-57.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): NAIANE ALFAIA SOARES - 3322AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: ERIVAN OLIVEIRA PICANCO

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator”.

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002472-86.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ALCEU ALENCAR DE SOUZA – OAB/AP 1552-A

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: ADRIANO INGLES DA SILVA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002474-56.2018.8.03.0000

Impetrante: SANDRO JARDIM COSTA, WENDSON AGUIAR PENA

Advogado(a): WENDSON AGUIAR PENA - 1991AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE

Paciente: ANDERSON SOUZA DA SILVA

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002475-41.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: MAURICIO SILVA PEREIRA – OAB/AP 979

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: LUCAS VILHENA BATISTA FILHO

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002483-18.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: JOSE CALANDRINI SIDONIO JUNIOR – OAB/AP 1705

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: MARCELA PEREIRA DA SILVA

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, concedeu parcialmente a ordem, vencidos os Des. Sueli Pini e Rommel Araújo, que denegavam, tudo nos termos dos votos proferidos.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002523-97.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: MARCUS BATISTA BARROS – OAB/AP 1744

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: TCHÉSLE RAMOS DOS SANTOS

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator”.

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002552-50.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): CHARLLES SALES BORDALO - 438AP, DIRCE MELO PINHEIRO BORDALO - 2581AP, FRANCISCO SOUSA TELES - 2606AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JOSE WILSON MACIEL DE CANTUARIA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002570-71.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): NAIANE ALFAIA SOARES - 3322AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: VICTOR HUGO FIGUEIREDO LIMA

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, denegou a ordem, revogando a liminar anteriormente concedida, vencidos os Des. Gilberto Pinheiro e Manoel Brito, que concediam, tudo nos termos dos votos proferidos.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002582-85.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH - 1816AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: ANTONY LOBATO FERREIRA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002584-55.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensora: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH – OAB/AP 1816

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: EDIMILTON BRAGA DA GAMA

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator”.

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002609-68.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensora: SAMARA BARRETO DE MATTOS – OAB/AP 1866

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: RAFAEL LOBATO DA SILVA

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002520-45.2018.8.03.0000

Aggravante/Advogada: FERNANDA MIRANDA DE SANTANA – OAB/AP 3600

Agravado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ
E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ
Paciente: JOSE NEGREIROS DE ARAUJO NETO

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do Agravo, e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento nos termos do voto proferido pelo Relator.”

REGISTROS:

1 – Foram retirados de pauta os seguintes processos:

- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0001157-23.2018.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0001434-39.2018.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0001508-93.2018.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0002065-80.2018.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0002171-42.2018.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0002192-18.2018.8.03.0000

2 – Foi realizada sustentação oral nos seguintes processos:

- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0001781-72.2018.8.03.0000 Advogado: **SANDRO DE SOUZA GARCIA – OAB/AP 1236**
- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0002204-32.2018.8.03.0000 Advogado: **SANDRO DE SOUZA GARCIA – OAB/AP 1236**
- **PEDIDO DE DESAFORAMENTO** Nº do processo: 0002232-97.2018.8.03.0000 Advogada: **ADAIAN LIMA DE SOUZA – OAB/AP 3949-A**
- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0001627-54.2018.8.03.0000 Advogado: **WASHINGTON LUIZ MAGALHÃES PICANCO DA SILVA – OAB/AP 941**

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às doze horas e vinte e três minutos. Eu, _____, Bel. Valdirene Rocha da Costa, Diretora de Secretaria Substituta da Secção Única, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Secção Única.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**
Presidente da Secção Única